

DERMATOZOONOSES

ESPOROTRICOSE CANINA COM POTENCIAL ZOONÓTICO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

RAMOS, A.C.M.O.; CARDOSO, I.R.S.¹; FILGUEIRA, K.D.²; PAULA, V.V.²; REIS-LIMA, R.K.²

1- Hospital Veterinário, UFERSA, Mossoró

2- Clínica Veterinária, ESPECIALVET, Natal

E-mail: ianne-cardoso@hotmail.com

A esporotricose é uma micose subcutânea causada pelo complexo fúngico *Sporothrix schenckii*, composto por várias espécies do gênero. Diferentemente dos cães, os gatos têm elevada quantidade de microrganismos teciduais, com maior capacidade zoonótica. No Nordeste do Brasil a esporotricose já foi relatada em cães, porém ainda não é conhecida a sua importância na saúde pública local. O presente trabalho descreve a ocorrência da esporotricose em um cão e sua relevância no contágio humano, em uma cidade nordestina do País. Um canino, macho, raça Dachshund, com 11 anos de idade, apresentava lesões de pele há dois meses. O cão era autóctone de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, Brasil. Não existia histórico de contato com outros animais. O paciente foi submetido ao exame físico. Optou-se pela realização de , citologia e biópsia incisional (seguida de histopatologia, com coloração histoquímica para fungos) nas alterações cutâneas. Foi prescrito itraconazol (10mg/kg, via oral, a cada 24 horas, por quatro meses), com seguimento clínico. A proprietária exibiu lesões tegumentares, sendo direcionada para atendimento especializado. O canino possuía normalidade dos parâmetros vitais. Todavia, a semiologia dermatológica evidenciou nódulos dermosubcutâneos nas regiões de plano nasal e cervical ventral. A análise citológica indicou inflamação piogranulomatosa inespecífica. Na dermatohistopatologia foi constatada a presença do *Sporothrix spp.*, conduzindo ao diagnóstico de esporotricose. Transcorridos 10 dias do atendimento do canino, a proprietária observou uma lesão na pele do seu antebraço esquerdo. A avaliação clínica-laboratorial, por dermatologista humano, detectou um quadro de esporotricose. A tutora do cão foi submetida à terapia específica, com precauções no manejo do indivíduo de sua responsabilidade, portador da mesma enfermidade. Durante o acompanhamento do canídeo, foi constatada completa remissão após 120 dias do tratamento. A proprietária também apresentou resposta terapêutica satisfatória. Apesar dos cães infectados pelo complexo *S. schenckii* serem considerados com potencial zoonótico menor que os gatos, deve-se atentar para a possibilidade de transmissão da zoonose dos cães para os humanos, uma vez que a esporotricose é uma antroponose, que independe da espécie animal afetada.

AVALIAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICA DE FELIS CATUS INFECTADO OU NÃO PELO COMPLEXO *SPOROTHRIX SCHENCKII* EM DIFERENTES ÁREAS DO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA, D.S.^{1,4}; BAPTISTA, V.S.^{1,4}; SANTOS, C.S.²; LUCENA, R.P.⁴; AMORIM, A.M.³; SOUTO, S.R.L.S.⁴; SALES-MACEDO, P.A.⁴; OLIVEIRA, A.C.L.⁴; ALMEIDA, L.A.S.L.⁴; FERREIRA, A.M.R.⁴; BAPTISTA, A.R.S.^{1,4}; ROCHA, E.M.S.^{1,4}

1- Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – FV-UFF/Niterói, RJ

2- Centro de Controle de Zoonoses/FMS-Niterói, RJ

3- SEMUSA – Secretaria de Saúde de Rio das Ostras, RJ

4- Laboratório de Micologia Médica e Molecular - IB-UFF/Niterói, RJ

E-mail: debysena@gmail.com

A esporotricose é uma zoonose negligenciada que alcançou níveis epidêmicos no estado do Rio de Janeiro, no qual constitui doença de notificação compulsória. Contudo, poucos estudos abordaram populações de felinos domésticos afetados por essa micose em áreas geográficas distintas desse estado. Este trabalho comparou parâmetros clínico-epidemiológicos em populações de felinos domésticos com lesões cutâneas suspeitas de esporotricose, provenientes de diferentes áreas do Rio de Janeiro. Para tanto, 141 gatos, foram incluídos: Capital (n=51), Grande Niterói (Niterói e São Gonçalo; n=70) e Baixada Litorânea (Rio das Ostras e Cabo Frio; n=20). A citologia das lesões por *in print*, a cultura micológica e a prova do dimorfismo térmico permitiram a confirmação da doença em 65% (93/141) da população felina examinada. Dentre os gatos com esporotricose, a maioria foi de machos (71%), todos não castrados e sem raça definida, com idades entre três meses e 21 anos. As lesões na região da cabeça foram predominantes (100%), seguidas pelos membros posterior (32,3%) e anterior (30,1%). As erosões e úlceras foram mais comumente observadas (59,2% dos animais), seguidas por crostas (42%). Foi relevante o número de animais (39%) que apresentava espirros e/ou dificuldade respiratória concomitante. Nenhuma diferença clínico-epidemiológica foi observada entre as populações das áreas geográficas estudadas, a despeito das marcantes diferenças ambientais, climáticas e demográficas. Tal homogeneidade se manteve quando foram comparados gatos com diagnóstico confirmado ou não para esta zoonose (p>0,05). Esses achados reforçam a importância do diagnóstico laboratorial da esporotricose tendo em vista a similaridade clínico-epidemiológica entre essa micose em expansão frente às demais dermatopatias grassantes no estado do Rio de Janeiro. **Apoio:** FAPERJ e PROEXT/MEC

GENODERMATOSES

ICTIOSE NÃO EPIDERMOLÍTICA EM UM CÃO DA RAÇA WEST HIGHLAND WHITE TERRIER

MORAD, J.C.G.¹; SOUZA, C.P.²; KOCH, S.N.²; VESTINA, L.F.¹

1- Consultório Vetderme, Sorocaba SP, Brasil

2- University of Minnesota – College of Veterinary Medicine, Saint Paul MN, USA

E-mail: juliana@vetdermesorocaba.com.br

Ictiose é uma rara dermatopatia congênita e hereditária descrita em cães e gatos, caracterizada pela hiperqueratose excessiva em todas as superfícies corpóreas. Acredita-se ser consequência de um defeito primário na formação do estrato córneo e é classificada como ictiose não epidermolítica (INE) e epidermolítica. Uma cadela da raça West Highland White Terrier (WHWT) de dois meses de idade foi atendida no consultório Vetderme em Sorocaba-SP, com histórico de disqueratinização intensa e otite eczematosa. A proprietária relatou que tinha adquirido o animal com 30 dias de idade, já manifestando os sinais clínicos e sem qualquer outra alteração sistêmica. Ao exame clínico, foi observado: eritrodermia; disqueratinização intensa disseminada com a presença de escamas micáceas aderidas a pele e pelame; untuosidade excessiva e pelos aglutinados; hiperpigmentação em região abdominal e otite ceruminosa. Foi realizado o exame parasitológico de raspado de pele com resultado negativo, e no exame citológico foram observadas leveduras do gênero *Malassezia* e cocos. A histopatologia de pele confirmou a presença de uma dermatite superficial perivasculosa com ortoqueratose compacta da epiderme e focos discretos de impetiginização. Os achados clínico-patológicos foram compatíveis com a suspeita clínica de INE com impetiginização secundária. Foi instituído o tratamento com Cefalexina, Terbinafina, xampu com Miconazol e Clorexidina, *spray* umectante e ácidos graxos e ceramidas em pipetas, com o objetivo de eliminar as infecções secundárias e melhorar a hidratação da pele e pelame. O quadro se agravou ao longo de 30 dias de tratamento, com progressão das infecções secundárias e estabelecimento do prurido. A INE é a forma mais relatada nos casos de ictiose canina, e pode ter aspectos em comum com a ictiose lamelar em humanos. Este é o primeiro caso de um cão da raça WHWT reportado no Brasil, tendo sido encontrado apenas um relato em um cão Golden Retriever na literatura consultada. A ictiose deve constar como um dos diagnósticos diferenciais nos distúrbios de queratinização, especialmente em animais jovens e das raças indicadas como mais acometidas como: WHWT, Golden Retriever e Buldogue Americano. Em casos graves, a terapia intensiva e sem resultados favoráveis pode diminuir drasticamente a qualidade de vida do animal e de seus cuidadores. Devido à herança genética do processo os animais acometidos devem ser retirados da atividade reprodutiva.

COMBINAÇÃO ATÍPICA DE ALTERAÇÕES CUTÂNEAS, ARTICULARES E OFTÁLMICAS EM CÃO COM SÍNDROME DE EHLERS-DANLOS: RELATO DE CASO

ZANETTE, M.F.¹; ROSSI, C.N.^{1*}

1- Instituto de Ciências da Saúde, UNIP, Campinas

E-mail: claudionrossi@yahoo.com.br

A síndrome de Ehlers-Danlos, também conhecida como astenia cutânea, é um distúrbio genético que acomete o tecido conjuntivo e leva a alterações das fibras colágenas em várias espécies animais. As manifestações clínicas variam de moderada à grave, sendo que a hiperextensibilidade da pele é a principal alteração clínica. As manifestações locomotoras também são observadas e caracterizam-se por afrouxamento articular associado à luxação patelar, coxofemoral e carpo-radial. Além das anormalidades cutâneas e articulares, alguns animais acometidos podem apresentar alterações oculares. Um cão sem raça definida, macho, dois anos de idade, foi atendido com queixa de alterações locomotoras. Ao exame físico, notou-se intenso grau de distensão cutânea, além de distrofia corneana em ambos os globos oculares e instabilidade, crepitação e sensibilidade dolorosa em articulações fêmoro-tíbio-patelar, carpo-radial, úmero-rádio-ulnar e escápulo-umeral. A avaliação radiográfica revelou osteodistrofia congênita com comprometimento de múltiplas articulações, além de ausência de patela em seu sítio anatômico. Devido à suspeita de síndrome de Ehlers-Danlos, determinou-se o índice de extensibilidade cutânea, o qual atingiu 21,9%, fortalecendo a suspeita clínica. À microscopia, a epiderme exibiu adelgaçamento discreto e ortoceratose em trançado de cesto discreta. Na derme, foi observada a presença de uma variação de tamanho entre as fibras de colágeno, além de presença de fibras de colágeno espessadas e irregulares. A derme exibiu edema difuso misto em padrão perivasculoso e os folículos pilosos, glândulas sebáceas e glândulas apócrinas que não apresentavam alterações. Os achados histopatológicos, associados ao histórico clínico e ao índice de extensibilidade cutânea superior a 14,5% confirmaram a síndrome de Ehlers-Danlos. A astenia cutânea é uma colagenopatia pouco descrita em medicina veterinária, sendo considerada como uma enfermidade rara em cães. No que se refere à combinação de alterações cutâneas, articulares e oftálmicas em um mesmo animal, tal ocorrência confere uma forma de apresentação incomum da síndrome na espécie. Com relação à agenesia de patela, tal alteração ortopédica representa uma alteração até então atípica na síndrome.